



Of. Gab. 905/2018

Guaíba, 12 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 188/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 583/2018**, apresentado pela **Bancada do PPS**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Referente às exigências feitas aos asilos e casas de idosos existentes no município, questiono o que esta sendo feito no fato de ajudar para que os mesmos não precisem ser fechados e qual a possibilidade de fazer a proposta de uma parceria com todas estas instituições oferecendo os profissionais em saúde do município em troca de uma cota em vagas para idosos abandonados ou para famílias que não tem condições de arcar com os custos?**

Agradecendo a nobre bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

As exigências que existem para as Instituições de Longa Permanência de Idosos, são derivadas da Lei. Todas essas instituições são visitadas mensalmente pela Vigilância Sanitária, muitas vezes em parceria com a Defesa Civil do Município. A fiscalização é realizada pela Vigilância Sanitária.

De qualquer maneira, a Secretaria de Assistência Social está sempre à disposição para auxiliar no que é preciso, inclusive já atuando diversas vezes com algumas dessas ILPIS. Atualmente, a Secretaria auxiliou a desenvolver projetos junto ao MP para que os idosos dessas instituições participassem de sessão de cinema e de circo.

A hipótese de parceria será estudada. No entanto, os asilos e casas de idosos terão que ter documentação adequada.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

